



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES</b>	
<b>RECEBIDO EM:</b>	
02 / 12 / 25	
ÀS	15 Horas
Ass: <i>[Signature]</i>	

## **COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

### **EMENDA SUBSTITUTIVA N°27/2025**

**AUTOR: VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB)**

**VOTO DA RELATORA : LETÍCIA BONASSINA (PL) – FAVORÁVEL**

**VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:**

**VEREADOR THIAGO FABRIS (PL):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR SIDNEI POSTAL (PL):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR ALCINDRO GABRIELLI (MDB) :**Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis à tramitação, a Emenda Substitutiva N° 27/2025 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas.

Sala das Sessões, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

**Vereador EDSON BIASI - (PROGRESSISTAS)**  
 Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342  
 Fone: 54 2105.9700 – E-mail: [camarabento@camarabento.rs.gov](mailto:camarabento@camarabento.rs.gov).



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
 Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS**

**VOTO DA RELATORA**

**PROCESSO:** 171/2025

**EMENDA SUBSTITUTIVA:** 27/2025

**VEREADORA RELATORA:** LETÍCIA BONASSINA

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 27 DE NOVEMBRO DE 2025

**AUTOR:** VEREADOR SIDINEI DA SILVA - PSDB

**EMENTA:** "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 113/2025, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026".

A Membra da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relatora da Emenda Substitutiva nº 27/2025, ao Projeto de Lei 113/2025, Letícia Bonassina (PL), após proceder a análise da proposição acima referida "Emenda Substitutiva ao Projeto de Lei nº 113/2025, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026", exara o seguinte Voto:

A emenda substitutiva ora em análise, visa a substituição de recursos alocados na Secretaria de Esportes e Desenvolvimento Social, da seguinte forma:

Reduz do ÓRGÃO:

Órgão: 13 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 002 — FMAS — DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL — PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Função: 008 — ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção: 0846 — OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

Programa: 0322 — ASSISTÊNCIA SOCIAL BÁSICA DA POPULAÇÃO

Ação: 006 — SENTENÇAS JUDICIAIS

Elemento: 33903951 — Serviços de Terceiros Pessoa Física

Recurso: 0500

Valor: R\$ 250.000,00

Av. Dr. Casagrande, 270 — Caixa Postal 351 — Bento Gonçalves / RS — CEP 9  
 Fone: 54 2105.9700 — E-mail: [camarabento@camarabento.rs.gov.br](mailto:camarabento@camarabento.rs.gov.br)

Acrescentar no ÓRGÃO:

Órgão: 13 — SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade: 007 — DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Função: 0027 — DESPORTO E LAZER

Subfunção: 0812 — DESPORTO COMUNITÁRIO

Programa: 0262 — MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E  
LAZER

Ação: 1213 — INFRAESTRUTURA LIGADA AO ESPORTE

Elemento: 3449051 — OBRAS E INSTALAÇÕES

Recurso: 0500

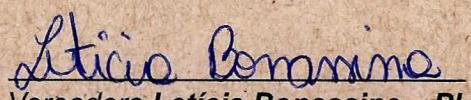
Valor: R\$ 250.000,00

A presente substituição tem por objetivo a aplicação dos recursos na construção do ginásio de esportes no bairro Vila Nova II, beneficiando os moradores daquele bairro para a prática de atividades físicas e recreativas, principalmente para o contraturno escolar.

Outrossim, a presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso XI, e art. 109, inciso IV, e também, ao disposto no art. 125, §1º, inciso II, todos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto desta Relatora é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

  
Vereadora **Letícia Bonassina – PL**  
Relatora da Emenda 27/2025